



19ª - 06/09/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e José Claudino Tregreira, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

C-1) PROJECTO DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO CEMITÉRIO S. FRANCISCO

C-2) CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ESPECIALIDADES PARA A NOVA OFICINA DA CRIANÇA

D) ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DE S. GERALDO”

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

4. SÓCIO - CULTURAL

A) VENDA DE PUBLICAÇÕES DA C.M NA FEIRA DO LIVRO 2006

B) ESCOLA DE BALLET

C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LECTIVO 2006/2007

D) RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – CASA DO POVO DE LAVRE – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

6. PROGRAMA DO CASTELO

A) TRABALHOS RESULTANTES DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

7. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

8. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

9. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 18 DE 23/08/2006 E Nº 15 DE 12/07/2006

10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da Ordem do Dia

Feira da Luz / 2006

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar uma referência à Feira da Luz / 2006, salientado que decorreu mais uma edição deste certame, tendo decorrido bem em termos globais e verificando-se uma enorme adesão, considerando que em termos de público foi a edição que registou a maior afluência.

Referiu seguidamente que nas áreas económica não cresceu o número de expositores (verificou-se menos quatro) apesar de ter aumentado a área. Salientou também a qualidade da exposição de gado, apesar do problema da língua azul e de uma divergência dos criadores da raça Mertolenga, a parte da exposição equina também aumentou.

Disse depois o senhor Presidente que há necessidade naturalmente de fazer uma avaliação global da iniciativa.

Registou também aquilo que considerou algum excesso de zelo da GNR ao instalar patrulhas dentro da cidade e em zonas próximas do recinto da Feira da Luz para fazer o controlo de alcoolémia tendo, contudo, elogiado o trabalho daquela força em termos globais.

A concluir o senhor Presidente disse que deve ser feita uma reflexão sobre o futuro da Feira da Luz , acha que se trata de um certame com potencialidades para crescer no entanto o número de dias terá que aumentar, o que implica custos acrescidos, como tal deverá ser uma questão a equacionar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Tregeira para dizer que considerou muito positiva a Feira da Luz / 2006, apesar dos assaltos verificados nomeadamente a veículos automóveis.

Salientou como parte negativa o atraso registado pelo comboio, onde recaíram algumas críticas.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que esta é uma questão que deverá ser avaliada no seio do grupo de trabalho da Feira da Luz.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Chaveiro para considerar que a Feira da Luz globalmente foi positiva, existindo porém algumas situações que devem ser avaliadas em reuniões específicas, nomeadamente a questão dos vendedores ambulantes e do comboio.

O senhor Vereador Danado referiu que se verificou algum atraso nos horários do comboio devido ao elevado número de utentes.

Acidente de viação

Em nova intervenção o senhor Presidente reportou-se a uma questão colocada no Conselho Municipal de Segurança, pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, o qual deu conhecimento de um acidente de viação que ocorreu no passado dia 17.08.06, em que um camião derramou ácido nítrico na via pública, que corroeu o pavimento e o próprio camião.

Informou depois o senhor Presidente que na sequência desta ocorrência a Câmara Municipal enviou carta à Estradas de Portugal dando conta da ocorrência e do seu conteúdo deu conhecimento ao executivo.

“No passado dia 17 de Agosto de 2006 ocorreu um acidente rodoviário na EN4, mesmo à entrada da cidade de Montemor-o-Novo. Este acidente poderia não significar para este Município especial

preocupação se não tivesse envolvido um veículo de transporte de mercadorias perigosas, que derramou um depósito de ácido nítrico na rodovia.

Este assunto foi apresentado pelo senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo em reunião do Conselho Municipal de Segurança no passado dia 28 de Agosto. A informação transmitida agravou a preocupação de todas as entidades representadas no referido Conselho, uma vez que se a ocorrência se se tivesse registado na travessia da cidade, concretamente na Av. Gago Coutinho, as consequências poderiam ter sido de enorme gravidade.

Actualmente a Av. Gago Coutinho, na sua extensão de cerca de 1700 metros, percorre uma área de significativa densidade populacional, sendo o transporte de mercadorias perigosas na citada avenida uma das situações mais preocupantes das apontada no Plano Municipal de Emergência de Montemor-o-Novo, pelo que se considera que estamos perante um problema de segurança e protecção civil.

Perante o exposto propõe-se o condicionamento do tráfego de transportes pesados de mercadorias perigosas na Av. Gago Coutinho, sendo utilizada para tal a A6, como medida a implementar a curto prazo.

Por outro lado, a cidade de Montemor-o-Novo, sede do concelho, representa um importante nó rodoviário, fazendo a ligação entre Lisboa / Setúbal / Santarém / Évora / Estremoz / Espanha (EN 114) e entre o Norte e o Algarve (EN2, EN114 e EN 253), no qual a Av. Gago Coutinho assume um papel central. A Av. Gago Coutinho possui neste momento um tráfego médio diário que ultrapassa certamente bem mais de uma dezena de milhar de veículos motorizados.

Pelas razões já expostas e também por outras de carácter ambiental, manifesta-se a necessidade extrema de se perspectivar a urgente resolução do problema através da construção de Variante Rodoviária à cidade de Montemor-o-Novo.

Entretanto, insistimos na proposta de desviar o tráfego pesado de mercadorias pela A6, usando os dois nós que servem a cidade de Montemor-o-Novo. Esta solução minimizaria os problemas de segurança e ruído até à construção da variante.

Solicitamos, pois, uma atenção particular e a necessária resposta a esta proposta”.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Hortensia para afirmar que a questão da variante à cidade já remonta à algum tempo, lembrou os esforços e moções que foram levados a efeito e enviados para as Estradas de Portugal em torno desta matéria.

Considerou que a construção da variante à cidade é fundamental para a resolução deste tipo de problemas.

Foi o senhor Vereador Chaveiro que interveio seguidamente para reforçar a ideia de que se trata de uma questão que se coloca há bastante tempo e disse ser do seu conhecimento que este assunto já foi avaliado por um grupo de trabalho.

A concluir disse que o traçado já está desactualizado pois trata-se de um projecto com cerca de 30 anos.

A concluir o senhor Presidente disse que seria importante que fosse transmitido o que é transportado dentro dos camiões para que em caso de acidente os Bombeiros saibam quais os meios necessários ao combate.

Disse ainda que considera necessário outro traçado para a variante norte que seja encostada à auto-estrada ainda que se deva manter o actual corredor para a implementação de uma futura circular à cidade que permita uma melhor redistribuição do tráfego interno.

Região de Turismo de Évora

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que na sequência da situação criada pela aut nomeação do Presidente da Câmara de Évora para a RTE e dos incidentes levantados durante o acto eleitoral para ARTE pela lista apoiada pelo PS e encabeçada pelo senhor Pombo, já foi dada uma sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja que considera ilegal a posição do Presidente da Câmara de Évora, dando razão ao Vereador da CDU que a contestou e recorreu para aquele Tribunal, e determina a realização de uma reunião extraordinária da Câmara de Évora para a eleição do seu representante na RTE.

O senhor Presidente partilha também das preocupações do Vereador Chaveiro quanto às clivagens políticas no distrito e na Região e às suas consequências nos diversos órgãos institucionais e defendeu que deverá existir capacidade de diálogo de parte a parte para encarar os problemas dos distrito e do

Alentejo e os tentar resolver, naturalmente no respeito pelas regras da democracia e da legislação em vigor.

Questões relacionadas com a Freguesia do Escoural

Interveio agora o senhor Vereador Rogério para solicitar informação sobre o ponto da situação dos semáforos do Escoural, sobre a eventual existência de projecto para o espaço envolvente à Igreja do Escoural e finalmente solicitar informação sobre a eventual construção da ETAR naquela freguesia.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a responsabilidade da colocação dos semáforos é das Estradas de Portugal a Câmara Municipal apenas colabora pagando a baixada e suportando a energia eléctrica.

Existiam quatro localidades que aguardavam a ligação dos semáforos, e três delas a ligação foi estabelecida no entanto o Escoural não foi contemplado. Nesta sequência já estabeleceu contacto com as Estradas de Portugal para averiguar esta situação, aguarda agora informação por parte daquele organismo.

O senhor Vereador Danado acrescentou ainda que as Estradas de Portugal fizeram a instalação e a Câmara Municipal solicitou certificação à Certiel, o que foi negado alegando que as Estradas de Portugal enquanto entidade promotora é que devem solicitar a certificação, o que atrasou o processo.

Interveio novamente o senhor Presidente para se referir ao espaço na zona central do Escoural que a Câmara adquiriu no sentido de requalificar aquela zona urbana e dotá-lo com algum estacionamento, tendo referido que já foi elaborado um projecto de arranjos exteriores, aguardando-se agora a sua execução que está prevista para o próximo ano.

A terminar esclareceu a situação da ETAR daquela freguesia, informando que a ETAR está integrada no Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento e neste âmbito está a guardar financiamento, no entanto já existe terreno para a sua construção.

Informou ainda o senhor Presidente que as povoações com mais de 500 habitantes estão integradas no Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, candidatura que se encontra em Bruxelas aguardando financiamento, e que sucessivos governos têm boicotado, quanto às localidades com menos de 500 habitantes a Câmara Municipal já apresentou no PORA os respectivos projectos que aguardam decisão sobre o seu financiamento.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS

De: F.J. CORK, TRANSFORMAÇÃO DE CORTIÇA, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de pavilhão industrial para transformação de cortiça, sito em Zona Industrial da Adua, lote LE 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342 e José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de construção de moradia, anexos e comércio, sitos na propriedade denominada “Monte Bravo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 09/08/2006, tendo o requerente se pronunciado em 17/08/2006)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades com excepção do projecto de telecomunicações da obra de construção de moradia, sita na propriedade denominada “Courela das Nascentes”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 07/06/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 16/08/2006, tendo o requerente se pronunciado em 22/08/2006)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: RODÉRICO JOAQUIM BARREIRAS DA EUFÁSIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de alteração de fachada, a levar a efeito na Rua Teófilo Braga n.º 63, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barral.

Data de entrada do requerimento: 07/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 10/07/2006, não tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: EUROSUL, CONSTRUÇÕES, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de remodelação de comércio/serviços, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro n.º 41, 43 e 43^A e Rua Jaime Lopes Brejo n.º 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Paulo Varela Rubim Lopes Ferreira.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ ALBERTO MATIAS RAPOSO CEROULA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua Cândido dos Reis n.º 15, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António José Baptista e João Carlos de Sousa Beirão.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade dos técnicos

De: FLORINDA ROSA CAVACO BARCO VICENTE e ANTÓNIO MANUEL COELHO VICENTE, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua Eça de Queirós, lote 26, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/03/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do técnico

De: TA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A. e OUTRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização de alterações efectuadas na fracção “E” do núcleo1/fase 1 no decorrer da obra de construção de armazém, sito na Zona Industrial da Adua, lote LC9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Miguel Marques da Trindade.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: IMORETALHO – GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades com excepção do projecto de electricidade da obra de alteração de edifício, a erigir na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Leopoldo Manuel Criner Baptista, Marta Sofia dos Reis Gaspar, Bruno Miguel Pimenta de Gouveia, José Luís Delgado Correia, Amadeu José da Silva Fernandes, Joaquim Rodrigues de Sousa, Miguel Camposinhos Araujo e Filomena Maria Seromenho Brabo.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2006, 04/08/2006 e 22/08/2006

Tem parecer do Centro de Saúde, S.N.B. e E.P.

A senhora Vereadora Hortênsia acrescentou ainda que para além do exposto na informação técnica e no que se refere aos acessos, deve ser criada uma arquitectura que seja condicente com a zona envolvente e com a cidade de Montemor, como tal os arranjos exteriores devem ser reformulados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU condicionada à reformulação do projecto de arquitectura e dos arranjos exteriores.

De: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO MOREIRA DE PINHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua Manuel Justino, lote 51 (Urbanização da Quinta da Nora), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 18/07/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do técnico

De: ARMANDO MANUEL LOPES DA GRAÇA PAIXÃO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de instalação de papelaria, tabacaria com venda de artesanato local e espaço destinado à Internet, a levar a efeito na Rua de Nossa Senhora da Visitação, fracção “B”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito em Largo Lopes Graça n.º 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONOMICA “A ALENTEJANA”, CRL, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito em Largo Lopes Graça n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Interveio novamente a senhora Vereadora para apresentar a seguinte proposta:

De: ROSARIA MARIA ISIDORO LUÍS

Local da Obra: Rua da Papoila n.º 14 e 16 – Fazendas do Cortiço

Valor da obra: 4.770,00 Euros

Valor da Participação: 2.385,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 18/04/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo.

C) PROJECTOS MUNICIPAIS

C-1) PROJECTO DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO CEMITÉRIO S. FRANCISCO

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora apresentou o seguinte projecto:

Projecto de arquitectura e especialidades da obra de remodelação das instalações sanitárias, a levar a efeito no Cemitério de São Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto

C-2) CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ESPECIALIDADES PARA A NOVA OFICINA DA CRIANÇA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

No que respeita ao processo em epígrafe, e considerando que:

- *A deliberação para abertura de concurso público ocorreu em reunião de Câmara de 17.09.03;*
- *No decorrer do procedimento houve dois recursos hierárquicos registados a 26.01.04 e 30.01.04, apresentados pelo Presidente do Júri à reunião de Câmara de 18.02.04, e a qual deliberou baixar aos serviços para melhor análise;*
- *Essa mesma análise ainda não foi apresentada à Câmara para decisão;*
- *Não tendo sido o recorrente notificado da decisão do recurso no prazo de 10 dias, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 183º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, este considera-se tacitamente indeferido;*

Assim, face à extemporaneidade de todo o processo, à necessidade de alterar aspectos conceptuais do projecto do equipamento em causa e considerando as alterações legislativas entretanto surgidas, proponho a anulação do procedimento do concurso público para elaboração de projectos de especialidade para a nova Oficina da Criança, de acordo com a alínea b) do artigo 58º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para se referir ao terreno onde se perspectiva construir a futura Oficina da Criança, salientando que se trata de um obra que já foi alvo de duas campanhas eleitorais, sendo um espaço com bastante pó onde urge uma intervenção rapidamente.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que a Oficina da Criança não obteve financiamento, neste sentido a Câmara Municipal optou por construir as piscinas cobertas.

Acrescentou ainda que dever-se-á encontrar uma solução para aquele espaço atendendo a que não se perspectiva a construção da nova Oficina da Criança a curto espaço de tempo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Danado para dizer que já foram analisadas algumas soluções, a situação não se condiciona apenas às condições do terreno, a sua utilização abusiva também danifica bastante o local, havendo mesmo lugar a muitas queixas.

Acrescentou depois que o tout-venant se não for regado não é solução, e ainda não se encontrou uma solução para o problema, solução essa que não pode ter encargos financeiros muito altos.

O senhor Vereador Chaveiro disse que o problema que se coloca é que aquele espaço apenas se destinava a uma via de acesso e actualmente é muito utilizada.

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para dizer que se tem levantado algumas questões, nomeadamente após a colocação de um contentor naquele espaço. A situação resolver-se-á com a construção da Oficina da Criança que terá espaço para a colocação dos instrumentos dos serviços que ali operam, até lá vão ser tomadas medidas para minimizar os impactos do mesmo.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES DE VISTORIAS

A terminar a senhora Vereadora Hortensia apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Por motivos de alteração do quadro de pessoal, venho propor que seja corrigida a composição das seguintes comissões de vistoria:

Comissão de Vistorias - Licenciamento Municipal de Obras Particulares

Conforme prevê o nº2 do artigo 65º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/2001 de 4 de Junho, proponho para a compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto; Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, Gabriel Oliveira, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Elisabete Moura, Arquitecta

Comissão de Vistorias - Instalação e funcionamento de empreendimentos de Turismo no Espaço Rural

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº54/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto, Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

Comissão de Vistorias

Instalação e funcionamento de empreendimentos turísticos destinados à actividade de Alojamento Turístico

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº55/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto, Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

Comissão de Vistorias - Turismo da Natureza

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº56/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto, Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

Comissão de Vistorias

Instalação e funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e de Bebidas

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº57/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto, Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

Comissão de Vistorias

Instalação de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços, cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº370/99, de 18 de Setembro, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Daniel Carrapa Dias, Arquitecto, Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Ana Cristina Simão, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

Comissão de Vistorias - Licenciamento Industrial

De acordo com o previsto no Decreto-Regulamentar nº8/2003, de 11 de Abril, proponho para compor a comissão de vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

Mário Lopes Gonçalves, Eng.º Electromecânico, António Manuel Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

Maria João Carvalho, Eng.ª Civil, Pedro Vieira, Eng.º Civil

A senhora Vereadora esclareceu ainda que esta alteração se verificou devido à saída de duas funcionárias da autarquia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração das Comissões de Vistorias.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DE S. GERALDO”

Foi o senhor Vereador Danado que interveio seguidamente para apresentar o seguinte documento relacionado com a empreitada em epígrafe:

1 –No âmbito da criação de condições para a entrada em funcionamento da Escola do 1º Ciclo de S. Geraldo, foi elaborada pelo Serviço de Educação, Saúde e Acção Social, uma lista propondo a realização de novos trabalhos.

2 – Elaborado o novo mapa de trabalhos, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados

4 - Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

5 –Estes trabalhos, em complemento dos previstos no mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 1 761,90€ (Mil setecentos e

sessenta e um euros e noventa cêntimos), representando 14% do valor da adjudicação. Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos a mais não previstos na empreitada de “Obras de beneficiação da Escola do 1º Ciclo de S. Geraldo”, no valor 1 761,90 €

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou três documentos relativos à empreitada mencionada em epígrafe:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro, Consdesp, Lda, na empreitada de “Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço” o qual importa no valor de catorze mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos , acrescido do IVA no valor de setecentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quinze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à empresa Condesp, Lda, do valor de 15 466,03 €, com IVA incluído, referente ao Auto de Medição nº 4 , de trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

Auto de Medição número cinco de trabalhos efectuados pelo empreiteiro, Consdesp, Lda, na empreitada de “Construção da ETAR, Emissários, Caminhos de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço” o qual importa no valor de trinta e quatro mil cento e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil setecentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à empresa Condesp, Lda, do valor de 35 857,98 €, com IVA incluído, referente ao Auto de Medição nº 5 , de trabalhos efectuados na empreitada mencionada em epígrafe.

*A firma **CONSDEP, Lda.**, apresenta um segundo pedido de prorrogação de prazo de 90 dias alegando diversos factores, nomeadamente, indefinições de projecto e a presença de rocha, em proporções elevadas no recinto da ETAR e na vala profunda do emissário 2.1. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 06.11.03.*

A consignação da empreitada foi feita em 05.09.08 e tinha como prazo 8 meses que terminou em 06.05.07.

Em 06.05.17 foi deliberado em reunião de câmara conceder-se uma prorrogação de 90 dias, que terminou em 06.08.05.

De facto, o projecto continua a apresentar inúmeras incorrecções e a prontidão de resposta e assistência por parte da SOTAG tem sido muito deficiente.

Por outro lado, a presença de rocha em proporções e dureza elevadas tem obrigado a utilização de explosivos.

No caso da escavação nas lagoas, onde após uma primeira detonação se está a proceder à remoção da rocha desmontada, só após a verificação da necessidade de aplicação ou não de mais explosivos, se poderá avançar com os trabalhos de betão armado, de modo a não serem danificados por rebentamentos próximos.

No caso da escavação no emissário 2.1, onde a rocha surge em proporções exageradas e não previstas no projecto, em valas entre os 5 e os 6 metros de profundidade, o recurso a explosivos tem sido obrigatório, processo este mais moroso que a escavação efectuada pelos métodos tradicionais de escavadora com martelo demolidor, em solos correntes de rocha de dureza mediana.

Entretanto, a pedido da câmara, o empreiteiro já executou o prolongamento do colector by-pass da Estação Elevatória até Benalfange, trabalho não previsto no projecto e no plano de trabalhos.

Por último, a presença ilícita de águas residuais domésticas no troço de colector que fará a ligação da rede à Estação Elevatória tem dificultado os trabalhos nesta última. Houve necessidade de obturar o colector, que está completamente obstruído por lamas já consolidadas, mantendo-o em carga durante a fase inicial de construção da E.E.. Após esta fase será necessário proceder à sua desobstrução e limpeza, trabalho este que afectará o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 90 dias, que terminará dia 2006.11.03.

À consideração superior

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador Rogério tendo afirmado que ao prorrogar o prazo da empreitada em epígrafe verificar-se-á custos acrescidos para a autarquia podendo-se ainda verificar na documentação que existem incorrecções no projecto que não são da responsabilidade da Câmara Municipal.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que dever-se-á fazer a contabilização dos custos e enviar à empresa que elaborou o projecto e que cometeu erros.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro tendo afirmado que compreende a situação das rochas não terem sido detectadas, porém em relação às incorrecções do projecto é seu entendimento que se deva responsabilizar os causadores dos custos adicionais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de 90 dias na empreitada mencionada em epígrafe.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil setecentos e setenta e cinco a seis mil cento e vinte e um no valor de oitocentos e oitenta e oito mil noventa e cinco euros e sete cêntimos.

4. SÓCIO - CULTURAL

A) VENDA DE PUBLICAÇÕES DA C.M NA FEIRA DO LIVRO 2006

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta: *Junto envio uma proposta de publicações da Câmara Municipal para vender na feira do livro e respectivos preços – documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de preços apresentada.

B) ESCOLA DE BALLET

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve: *Tendo em consideração o início do ano lectivo 2006/2007 da Escola de Ballet, previsto para 3 de Outubro'06, propõe-se a abertura das inscrições de 11 a 29 de Setembro e a aprovação da mensalidade a vigorar, no valor de 8.00 € (Oito Euros), isento de IVA.*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura das inscrições para a Escola de Ballet bem como fixar o montante das mensalidades em 8,00 euros.

C) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LECTIVO 2006/2007

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques a seguinte proposta:

Para efeitos de deliberação do executivo, junto se anexam propostas de Edital para publicação de abertura de concurso e propostas de constituição do júri para selecção e classificação dos candidatos. Os documentos em referência foram rubricados por todos os membros os executivos presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital apresentado, bem como a constituição do júri para a selecção dos candidatos.

D) RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte rectificação do protocolo com a Fundação Terra Mãe:

Na sequência da aprovação do protocolo acima referido, na reunião de Câmara de 5 de Abril do corrente ano, voltamos a enviar o mesmo protocolo reformulado nos parágrafos C ii, iii; D e data de início, para nova aprovação caso seja necessário. De acordo com informação prestada pela Fundação, as alterações devem-se ao facto de já estarem em curso actividades que anteriormente apenas estavam previstas.

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador Rogério para dizer que quando se aprova um protocolo deve mencionar os custos que este acarreta.

Respondeu o senhor Vereador João Marques tendo afirmado que o presente protocolo apenas se destina à cedência de documentação e informação e nada mais.

O senhor Vereador Rogério acrescentou ainda que o protocolo deve estabelecer as linhas gerais a seguir.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a rectificação do protocolo com a Fundação Alentejo Terra Mãe, com a seguinte alteração, no nº 2 – alínea B o texto passa a ser o seguinte “ outras acções concretas a realizar serão objecto de acordo prévio, por escrito, entre a Câmara Municipal e a Fundação Alentejo Terra Mãe.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – CASA DO POVO DE LAVRE – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS

A terminar o senhor vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio extraordinário:

A Casa do Povo de Lavre, solicita um apoio extraordinário, nomeadamente para o Departamento de Música, uma vez que a Escola de Música tem vindo a registar um aumento de alunos, torna-se urgente a aquisição de novos instrumentos musicais para que os novos elementos possam ingressar na Banda de Música, cujo orçamento ascende a 11 077,31€ (onze mil e setenta e sete euros e trinta e um cêntimos) conforme cópia em anexo.

Assim considerando:

- Todo o historial da Instituição;*
- o importante papel que desempenha na divulgação e formação musical da comunidade;*
- a excepcional representatividade do Concelho que transmitem nas suas actuações;*
- a qualidade reconhecida regional, nacional e internacional.*

e no seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição à Casa do Povo de Lavre de um subsídio no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário à Casa do Povo de Lavre no valor de 2 500,00 € para aquisição de instrumentos.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

Foi a senhora Vereadora que interveio novamente para apresentar a seguinte proposta relacionada com o Cemitério de S. Francisco:

Na sequência da deliberação de câmara de 20060712 e após relatório elaborado pelo serviço de Cemitério da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, propõem-se as seguintes medidas para melhorar o funcionamento e segurança do cemitério:

1 – Reparação da porta principal (acesso à carreira de S. Francisco) da Igreja de S. Francisco, com a colocação de tranca interior e substituição de fechadura;

2 – Reparação da porta de ligação entre a igreja de S. Francisco e o cemitério, com a substituição de fechos e fechadura e colocação de cadeado;

3 – Assegurar a manutenção de, pelo menos, 2 funcionários de serviço no cemitério com a contratação de mais 1 coveiro;

4 – Contactar a GNR para que reforce o policiamento da zona envolvente do cemitério no período em que este se encontra encerrado, particularmente durante a noite.

Para além destas medidas, serão tidas em conta outras sugestões e propostas dos funcionários afectos ao serviço e que visem melhorar o funcionamento do serviço e garantir uma utilização correcta daquele espaço.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia para dizer que estas medidas surgem na sequência das filmagens efectuadas no cemitério de S. Francisco e da deliberação da reunião de Câmara de 12/07/06

O senhor Vereador Rogério reportou-se ao documento apresentado, tendo questionado a razão da contratação de outro coveiro para aquele cemitério, atendendo a que naquele local já só se efectuam esporadicamente funerais.

A senhora Vereadora Hortênsia respondeu que a contratação do coveiro tem que ver com manutenção daquele espaço, que é mais trabalhoso do que o da Courela da Pedreira, por outro lado vem também reforçar a vigilância naquele local.

O senhor Presidente esclareceu ainda que não se criou mais um lugar de coveiro, se substituíram funcionários que se reformaram sendo o trabalho assegurado em ambos os cemitérios.

Interveio novamente a senhora Vereadora Hortênsia para informar que no cemitério da Courela da Pedreira estão a decorrer obras, nomeadamente a construção de um novo bloco, obras estas que atrasaram um pouco.

A senhora Vereadora Hortênsia explicou ainda o funcionamento dos dois cemitérios bem como o decurso das obras naquele espaço.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Danado para explicar o processo de exumação e os tramites que lhes seguiram, questão que foi debatida pelos membros do executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. PROGRAMA DO CASTELO

A) TRABALHOS RESULTANTES DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte trabalho resultante de estágio profissional:

Junto um exemplar dos trabalhos em título, para informação, que resultaram do estágio profissional do Licenciado em História Nelson Santos, a trabalhar no Programa do Castelo.

Trata-se de dois importantes instrumentos de trabalho, quer na gestão urbanística do concelho e cidade, quer como base para futuras publicações de itinerários histórico – arquitectónicos.

O senhor Presidente salientou o excelente e notável trabalho desenvolvido pelo estagiário Nelson Santos, o que veio enriquecer o património da autarquia.

O referido estagiário esteve presente nesta reunião de Câmara onde teve a oportunidade de apresentar o trabalho que desenvolveu.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do trabalho desenvolvido.

7. CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de contracção de empréstimo de curto prazo:

Com o objectivo de contrair um empréstimo de curto prazo num montante até 400 000,00 euros, solicitou-se a todas as instituições de crédito sedeadas no Concelho que apresentassem propostas com a indicação das condições de financiamento. Em anexo (Quadro I) expõe-se de forma resumida as condições propostas pelas entidades que responderam.

Após análise das condições genéricas constantes nas propostas apresentadas pelas instituições de crédito já referidas, (Quadro I) aquelas são semelhantes excepto no valor do “SPREAD, o que implica taxas de juros diferentes. Assim, e caso a Câmara Municipal decida contrair um empréstimo de curto prazo, considera-se que a proposta da Caixa Geral de Depósitos, é a mais vantajosa face ao “spread” apresentado, e conseqüentemente taxa de juro mais baixa. Propõe-se ainda que a taxa de juro nominal variável seja indexada à “Euribor a 1 mês”.

O Quadro I foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou ainda sobre esta matéria que o objectivo desta proposta é permitir pagamentos sobretudo a projectos financiados por entidades externas que nos permitam receber as respectivas participações.

Terminou informando que o empréstimo estará liquidado até final do ano.

O senhor Vereador Rogério salientou que o documento apresentado não explica a que é que se destina o empréstimo, e só aceita o documento assente na explicação dada pelo senhor Presidente.

Ao que o senhor Presidente concordou, afirmando ainda que os serviços apenas analisaram e apresentaram as propostas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade contrair um empréstimo de curto prazo no montante de 400.000,00 euros.

8. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

A terminar o senhor Presidente apresentou o processo de contra-ordenação que abaixo se transcreve:

Da análise da Participação à margem referenciada e, atento o disposto no número 3 do artigo 16º conjugado com o número 1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 268/98 de 28 de Agosto e os artigos 33º e ss. do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro na sua actual redacção, que atribui competência para a “instrução dos procedimentos de contra-ordenação e a aplicação das coimas e sanções acessórias (...) às entidades fiscalizadoras”, e, sendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo entidade fiscalizadora, pela presente se:

Envia o Processo entretanto constituído, tendo em vista que o órgão com competência se pronuncie sobre a Participação a fls. 2,3 e prova documental recolhida sem a qual se poderá desenvolver qualquer Instrução;

Solicita a Nomeação de órgão instrutor nos termos do art.º 54 do Regime Geral das Contra-Ordenações.

Sem mais de momento, é o que me cumpre informar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder á abertura do processo de contra – ordenação em epígrafe, designando como instrutor a Dra. Ana Lemos e secretária a D. Célia Cacete.

9. APROVAÇÃO DAS ACTAS Nº 18 DE 23/08/2006 E Nº 15 DE 12/07/2006

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram

r unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos a senhora Vereadora Hortênsia não esteve presente.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,